



Jaguaribe, 31 de julho de 2024

Edição Nº: 4297

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29.12.02/2023-27, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.12.02/2023 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFE-BREAK, REFEIÇÕES, QUENTINHAS E SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / PSB – 09.08.08.244.0019.2.090 / IGD – 09.08.08.244.0042.2.094 / CRIANÇA FELIZ – 09.08.08.244.0042.2.095 / CREAS – 09.08.08.244.0020.2.091 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.789,00 (CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS.). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **CONTRATADO:** THAIS M. V. OLIVEIRA – ME ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): THAIS MIRANDA VIDAL OLIVEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2024. José Talvânio Pinheiro SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

Portaria Nº 206 de 31 de julho de 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** requerimento datado de 19 de junho de 2024 da servidora **Maria Luciene de Lima** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, demandando licença Prêmio; **CONSIDERANDO** o amparo legal previsto no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei; **CONSIDERANDO** parecer jurídico a respeito que, nos moldes da Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder a servidora municipal **Maria Luciene de Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 00103764 na forma do Processo nº 005/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial de 06(meses) meses, durante o período de 31.07.2024 a 30.01.2025. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 31 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Portaria Nº 207 de 31 de julho de 2024. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** requerimento datado de 16 de julho de 2024 do servidor **ANTONIO ROLIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, demandando licença Prêmio; **CONSIDERANDO** o amparo legal previsto no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei; **CONSIDERANDO** parecer jurídico a respeito que, nos moldes da Lei, condicionou o deferimento do pedido a este Gestor, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal **ANTONIO ROLIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00100340 na forma do Processo nº 006/2024, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. 102 da mesma lei, Licença Especial de 01(mês) mês, durante o período de 01.08.2024 a 30.08.2024. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio de Intendência, 31 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024072901-PE. A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe – CE, torna público que realizará às 09:00 hs, do dia 14 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024072901-PE.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÁULICO E FERRAMENTAS) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal nacional de contratações públicas – PNCP, no site www.tce.ce.gov.br ou na sede do SAAE de Jaguaribe/CE no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe – Ceará, Informações pelo telefone: (88) 3522-1487. 30 de julho de 2024. Janice Lopes Góes – PREGOEIRA.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050001/24 - ARP Nº 20240050 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024070401-PE - ORGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - DETENTOR DA ARP: CNIP - COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PRÉ-MOLDADO E CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

*** **

Portaria Nº 208, de 31 de julho de 2024. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc...**CONSIDERANDO** a edição e a publicação das Portarias 24.05.24.0006/24, de 24 de maio de 2024; 24.05.02.0001/24, de 02 de maio de 2024; 24.06.08.0001/24, de 08 de junho de 2024; 24.06.18.011/2024, de 18 de junho de 2024, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. **RESOLVE:** Art. 1º. REVOGAR as Portarias 24.05.24.0006/24, de 24 de maio de 2024; 24.05.02.0001/24, de 02 de maio de 2024; 24.06.08.0001/24, de 08 de junho de 2024; 24.06.18.011/2024, de 18 de junho de 2024. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

*** **

Portaria Nº 200.1, de 05 de julho de 2024. DESIGNAR SERVIDOR COMO ARTICULADOR DO SELO UNICEF DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a importância da articulação e implementação de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes; **CONSIDERANDO** a adesão do Município de Jaguaribe-Ceará, ao Programa SELO UNICEF, que visa à promoção dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal; **CONSIDERANDO** a necessidade de uma gestão eficiente e comprometida para o sucesso das ações previstas no referido programa; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um servidor para atuar como articulador municipal do SELO UNICEF; **CONSIDERANDO** que a servidora **HÉRIKA GOMES DA SILVA**, anteriormente designada pela portaria nº 100, de 09 de fevereiro de 2021, encontra-se afastada para licença de candidatura a cargo eletivo de vereadora, pelo período de 04/07/2024 a 06/10/2024. **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora **RUTH GOMES DA SILVA**, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar Nível IV, matrículas nºs 00061941/ 00061944, para exercer a função de Articuladora Municipal do SELO UNICEF no Município de Jaguaribe. **Art. 2º** São atribuições do(a) Articulador(a) Municipal do SELO UNICEF: I - Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros; II - Estimular a criação e organização de um espaço/sala do Selo UNICEF no município; III - Incentivar e apoiar a criação da Comissão Intersetorial; IV - Acompanhar atentamente o cronograma do Selo UNICEF; V - Manter contato com a coordenação do Selo UNICEF para receber orientações e esclarecer dúvidas; VI - Trabalhar em articulação permanente com o CMDCA; VII - Mobilizar os diversos setores em torno da causa da criança e do adolescente; VIII - Apoiar a participação de adolescentes no município; IX - Promover a articulação entre os diversos atores da administração municipal, sociedade civil e setor privado; X - Divulgar e promover a participação social nas diferentes etapas da metodologia do Selo UNICEF; XI - Acompanhar e divulgar os indicadores do município; XII - Repassar as informações recebidas do UNICEF ao(a) prefeito(a), aos membros da Comissão Intersetorial e aos diversos setores da sociedade no município; XIII - Comunicar boas práticas e resultados das ações do Selo UNICEF; XIV - Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF; XVI - Dividir e compartilhar tarefas; XVII - Priorizar a comunicação, elemento vital ao processo de mobilização social em torno do Selo UNICEF. **Art. 3º** Esta Portaria



Jaguaribe, 31 de julho de 2024

Edição Nº: 4297

entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100, de 09 de fevereiro de 2021. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio de Intendência, 05 de julho de 2024.**
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **